



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

**I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

Data: 20 de outubro de 2015

Horário: das 17h às 19h30

Local: sala de reuniões da Secad, Anexo I, sala 2

Participantes	Cargo e Unidade
Wânia Maríça Araújo Vieira	Diretora-Geral em substituição e Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico
Rafaela Alvim Possas Bastos	Supervisora da Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos
Renato Lopes Vasconcelos	Supervisor da Seção de Gestão de Projetos Estratégicos
Maria Cristina Turnes	Diretora da Secretaria de Administração
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secretaria Judiciária
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana	Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Maria do Carmo Cezário Corrêa	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Marilene Sousa da Silva	Diretora Substituta da Secretaria de Controle Interno
Ionice de Paula Ribeiro	Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social
Sandra Maria Alves Borges Costa	Secretária Executiva da Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Rosana Monori	Diretora do Núcleo Central de Conciliação
Márcio da Silva Albuquerque	Diretor do Centro de Desenvolvimento de Servidores
Rênia Alves Machado Carlini	Diretora do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação

Registre-se a ausência dos representantes da Corregedoria Regional, da Escola de Magistratura Federal e da Assessoria de Comunicação Social, que foram convocados por integrarem o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe-TRF1, e do Diretor-geral, que é também o Presidente do Cipe-TRF1, em razão de viagem a serviço.

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pela Diretora-Geral em substituição, que apresentou a equipe da Divisão de Planejamento Estratégico – Diple e lhes passou a palavra para condução da **I Reunião de Análise da Estratégia – RAE**.

1.1 Esclarecimentos sobre o monitoramento da estratégia

A Diretora da Diple iniciou a reunião lançando o questionamento *Como saber se a Justiça Federal da 1ª Região está executando bem a estratégia?*, que levou a uma pequena explanação sobre o monitoramento da estratégia, nos seguintes termos:

- O monitoramento da estratégia cabe:
 - **na Justiça Federal:** ao Comitê Gestor de Estratégia – **Cogest**, composto pelos presidentes do CJF e dos cinco TRFs e seus diretores-gerais;
 - **na Justiça Federal da 1ª Região:** ao Comitê de Gestão Estratégica Regional – **CGER-TRF1**, composto pelo Presidente do TRF1 e magistrados representantes da Corregedoria Regional, Coordenação dos Juizados Especiais Federais, Sistema de Conciliação, Escola de Magistratura Federal, Diretores de Foro e o Diretor-geral do Tribunal;
 - **no Tribunal:** ao Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – **Cipe-TRF1**, composto pelo Diretor-geral e por representantes das unidades organizacionais do Tribunal (área-meio e área-fim) e aos demais gestores;
 - **nas Seccionais:** aos Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico – **Cipes** de cada Seção Judiciária e aos demais gestores.
- Existem ferramentas à disposição dos gestores e dos comitês em cada fase do monitoramento da estratégia:

Fases do monitoramento	Ferramentas disponíveis
1. MEDIR: Acompanhar o desempenho das Metas e do Plano de Ação 2015/2016	Para as Metas: Sistema de Informações Gerenciais e Estatísticas da Justiça Federal da 1ª Região – e-Siest Para o Plano de Ação: metodologia de gestão de projetos, SEI, MS Project, Excel, etc.
2. AVALIAR: Analisar o desempenho, detectar e formalizar problemas, identificar causas	Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) Relatórios de Execução da Estratégia (REA)
3. MELHORAR: Planejar e executar ações para corrigir os problemas, definir responsáveis e prazos	Gestão de processos de trabalho Propostas de projetos e ações
4. COMUNICAR: Fornecer aos responsáveis pela execução da estratégia <i>feedback</i> sobre o desempenho	Comunicações formais: <i>e-mails</i> , despachos no SEI, demonstrativos de resultados, boletins estatísticos, relatórios, <i>endomarketing</i> , etc.

- As reuniões de análise da estratégia têm como objetivo geral analisar o progresso da execução da estratégia e, como objetivos específicos:
 - analisar o desempenho de metas e planos de ação;
 - detectar problemas e identificar suas causas;
 - recomendar medidas preventivas e corretivas;
 - definir responsáveis e prazos.
- Nos termos da Resolução CJF 313/2014, as RAEs devem ser promovidas pelo CGER-TRF1 nos meses de março, julho e novembro de cada ano. No caso da Justiça Federal da 1ª Região, que possui 14 seções e 82 subseções judiciárias distribuídas em mais de 82% do território nacional, o CGER-TRF1 delegou aos Cipes do Tribunal e das seccionais a realização das RAEs, a fim de que se possam aprofundar as análises devidas em cada órgão da 1ª Região.
- A RAE deve voltar-se para a análise do caminho crítico e apontar soluções para o cumprimento das

metas e a execução dos planos de ação, produzindo o Relatório de Execução da Estratégia e, quando for o caso, recomendações e até ajustes no próprio Planejamento Estratégico.

2. Apresentação de resultados estratégicos

A Diretora da Diple apresentou, então, o panorama dos resultados estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região, apurado nos meses de janeiro a setembro de 2015, nos seguintes termos:

2.1 Metas

Meta	1º grau	2º grau	1ª Região	Observações
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	 88,17%	 106,48%	 90,46%	Constatou-se que, estando a distribuição parada em razão da greve de servidores, a meta poderá sofrer grandes alterações quando todos os processos pendentes de distribuição passarem a compor o acervo.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º graus	 89,43%	 74,77%	Não se aplica	Constatou-se a necessidade de promover ações que estimulem o julgamento de processos antigos.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais	 98,87%	Não se aplica	 98,87%	Normalmente, os JEFs da 1ª Região cumprem integralmente a Meta 2. Todavia, em 2015, a Secretária Executiva da Cojef relatou que as procuradorias estão em greve, o que dificulta o trabalho dos JEFs e, especialmente, dos mutirões de julgamento.
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais	 108,71%	Não se aplica	 108,71%	
Meta 3 – Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior	 76,21%	 139,52%	N/D	A Diretora do Nucon relatou que o INSS está em greve, o que dificulta o agendamento de perícias e audiências de conciliação.
Meta 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013	 25,65%	 59,37%	 36,66%	Constatou-se a necessidade de promover ações que estimulem o julgamento de processos das classes contempladas pelas Metas de 2015.
Meta 5 – Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente	 75,19%	 661,54%	 75,40%	
Meta 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau	 60,54%	 16,17%	N/D	A Diretora da Secad argumentou sobre a necessidade de realização de diagnóstico que revele as causas pelas quais o percentual de cumprimento das metas está abaixo do esperado, tendo em vista que os índices de produtividade de magistrados e de servidores estão muito acima do esperado.
Meta 7 – Baixar quantidade maior de processos criminais do que de casos novos criminais no ano corrente	 93,84%	 126,30%	 97,00%	
Meta 7 – Julgar quantidade maior de processos criminais do que de casos novos criminais no ano corrente	 10,71%	 77,51%	 17,20%	

Meta 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados a improbidade administrativa, a tráfico de pessoas e a trabalho escravo distribuídos até 31/12/2013	 20,16%	 9,8%	 17,9%	
Meta 9 – Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior	 439,52%	 332,37%	 344,07%	Os números demonstram que a 1ª Região tem se esforçado até o limite do possível para aumentar a produtividade com os insuficientes recursos humanos e orçamentários disponíveis, sendo necessária urgente intervenção na recomposição de sua força de trabalho e na distribuição dos recursos orçamentários entre os TRFs.
Meta 10 – Aumentar o índice de produtividade de servidores em relação à média do triênio anterior	 229,08%	 366,14%	 282,26%	
Meta 11 – Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos para 100% até 2020. Para 2015, a meta é atingir 70% de avaliações positivas.	 123,80%			Avaliações positivas: em 2013: 70,00%; em 2014: 86,66%. Os quatro itens avaliados com pontuação menor que 4 são relativos à gestão de riscos. O projeto de implantação de gestão de riscos ainda não foi iniciado.
Meta 12 – Manter, em todos os anos, o absenteísmo de magistrados abaixo ou igual a 3%	Não informado.			A Diretora da Secbe irá averiguar se os atestados de licenças médicas dos magistrados são cadastrados no sistema e quem é o responsável pelo cadastro e pela informação da Meta.
Meta 12 – Manter, em todos os anos, o absenteísmo de servidores abaixo ou igual a 3%	 90,1%	 51,1%	 84,5%	Absenteísmo: no 1º grau: 3,3%; no 2º grau: 4,5%. Constatou-se a necessidade de promover ações que promovam a saúde do servidor.
Meta 13 – Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020	Informação incompleta. A unidade alega que a informação de número de pessoas com exame previsto para o período é complexa, devido aos critérios do art. 4º da Portaria Presi 257/2015			A Diretora da Secbe relatou sobre a impossibilidade de cumprimento da meta, tendo em vista que os EPS não são obrigatórios e que os não-beneficiários do plano têm de arcar com as despesas dos exames.

2.2 Plano de Ação 2015/2016 (Anexo I):

Dos 29 projetos e ações inseridos no Plano de Ação 2015/2016, quatro já foram concluídos; sete estão com andamento em dia; dez estão atrasados ou correndo risco de atraso em relação ao prazo previsto para sua conclusão e oito estão estacionados ou ainda não foram iniciados:

Situação em outubro/2015	Quantidade de projetos e ações
Concluídos ou dentro do prazo previsto	 11
Atrasados ou com risco de atraso	 10
Não iniciados ou estacionados	 8

- Projetos e e ações classificados como atrasados ou com risco de atraso:

Projeto/Ação	Situação	Observações
--------------	----------	-------------

Pesquisa sobre demandas repetitivas – CEJ/CJF	Projeto Nacional, sob a responsabilidade do CEF/CJF.	Projeto Nacional
Sistema Nacional de Cálculos – Secaj/SJDF	Projeto Nacional, gerido pelo Desembargador Federal Marcos Augusto.	Projeto Nacional
Construção da nova sede – Secad	Motivos de atraso na execução da obra: dois contratos foram rescindidos por inexecução parcial, necessidade de atualização normativa e tecnológica dos projetos e atraso na entrega de projetos estruturais.	
Programa de Sustentabilidade da 1ª Região – Secge	Criada a Seção de Apoio à Gestão Socioambiental. Estudos em desenvolvimento.	Necessário instituir o Comitê de Gestão Socioambiental
Estudos para criação de varas ambientais – Secge	Processo no SEI encaminhado à Secor para manifestação em 22/jul/2015.	
Estudos para modernização do sistema de RH – SecGP	Servidores do TRF 1ª Região vão realizar reunião com os do TRF 4ª Região, a fim de conhecerem o sistema local.	Há previsão de implantação de sistema nacional de RH pelo CJF
Transparência de TI – Secin	Portal concluído. Processo no SEI encaminhado 21/09/2015 à Secge, gestora dos portais internet e intranet da JF1, para aprovação da publicação do portal de TI.	
Gestão de demandas de TI – Secin	Análise de viabilidade da solução a ser adotada de alta complexidade e característica inédita do objeto eventualmente a ser contratado levaram a previsão de término da análise para dezembro/2015. A estimativa da próxima fase dependerá do resultado da análise de viabilidade, com previsão de conclusão para o caso mais complexo, aquisição e implantação de nova ferramenta de gestão de demandas de TI - de 18 a 24 meses.	
Reestruturação dos CPDs da 1ª Região – Secor	Ação orçamentária para 2016. Planos de ação das subseções para execução em 2016.	
Expansão e melhoria do sistema e-Orçamento – Secor	O módulo de transparência estava previsto para entrega em junho/2015, porém ainda está em andamento, de acordo com as prioridades definidas pelos gestores de sistemas de informação e pela Administração.	

- Projetos não iniciados ou estacionados:

Projeto/ação	Observações
Implantação do EaD para magistrados – Esmaf	Representante da Esmaf não compareceu à reunião
Adesão de magistrados e servidores aos EPS – Secbe	A Diretora da Secbe relata que o projeto não foi iniciado por que não há recursos específicos da União para o pagamento dos EPS a todos os magistrados e servidores
Melhoria do sistema de controle de materiais – Secad	Os Diretores da Secad e da SecGP relatam que estavam aguardando a aprovação pelo CGER-TRF1 do Plano de Ação proposto pelo Cipe-TRF1, razão pela qual os projetos/ações não foram iniciados
Proger – Gestor Estratégico – SecGP	
Ações Conjuntas de Qualidade de Vida no Trabalho – SecGP	
(Des)Envolvimento de Líderes – SecGP	
Carta de serviços da Justiça Federal da 1ª Região – Secge	A Diretora da Secge relata que o CJF inseriu o projeto Carta de Serviços da Justiça Federal entre as iniciativas nacionais, razão pela qual tal projeto deve ser excluído do Plano de Ação do Tribunal, de forma

	a evitar o retrabalho
Gestão de riscos – Secoi	A Diretora Substituta da Secoi relata que o escopo do projeto foi superdimensionado, sendo necessária a sua revisão, propondo que o projeto piloto seja a implantação da gestão de riscos em uma das divisões da Secad e não em toda a Secad

3. Deliberações do Cipe-TRF1

Com base nos resultados estratégicos apurados, relativos ao período de janeiro a setembro de 2015 (ítems 2.1 e 2.2 desta ata), o Cipe-TRF1 deliberou que, apesar de terem sido tomadas as medidas elencadas no item 3.1 ao longo do ano, a 1ª Região ainda não logrou alcançar o integral cumprimento das Metas e a execução tempestiva de todos os projetos e ações inseridos no Plano de Ação 2015/2016 - TRF1, levantando possíveis causas para tal fato, no item 3.2; recomendando uma série de medidas que possibilitem reverter a situação atual, no item 3.3; com definição de responsáveis e prazos, no item 4.

3.1 Medidas adotadas ao longo do ano para o cumprimento das Metas e execução do Plano de Ação 2015/2016:

Entre os 29 projetos e ações inseridos no Plano de Ação 2015/2016, quatro deles já foram concluídos:

- Implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias descentralizadas em Salvador/BA, Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG, previstas na Emenda Constitucional 45 e instituídas pelas Resoluções Presi 23/2014, 5/2015 e 11/2015.
- Autorização para a criação de Unidades Avançadas de Atendimento - em localidades em que não há sede da Justiça Federal, sempre vinculadas a uma seção ou subseção judiciária, onde serão realizadas atividades que exijam a presença das partes - instituída pela Resolução Presi 21/2015.
- Delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura organizacional das seccionais, de modo que possam criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, desde que não implique no aumento de despesa e desde que sejam observadas as restrições e os limites estipulados na Resolução Presi 24/2015.
- Readequação da Estrutura do Tribunal, mediante o remanejamento interno de funções comissionadas e considerando as novas demandas de serviço, em virtude da proximidade da vigência do novo Código de Processo Civil (com significativas alterações no rito do recurso repetitivo) e ainda da determinação do CNJ de implantação do PJe em todo o Poder Judiciário, foram reforçadas as áreas de recursos especiais e extraordinários, repercussão geral e recursos repetitivos, de apoio ao processo judicial eletrônico e de apoio ao processo administrativo eletrônico, pelas Resoluções Presi 26, 31, 32 e 35/2015.

Além desses, outros 7 projetos caminham dentro dos prazos esperados, destacando-se, entre eles:

- Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe: andamento está rigorosamente de acordo com o planejado no cronograma. No 2º grau, o sistema está em pleno funcionamento nas ações monitorias e mandados de segurança, e foi iniciado o processo de implantação nas seccionais. O PJe está funcionando nas Seções Judiciárias do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Roraima e Tocantins. Até dezembro de 2015 será implantado nas Seções Judiciárias do Acre, Amapá e Rondônia e, janeiro de 2016, na Seção Judiciária do Amazonas. Para as demais seccionais, o cronograma de instalação será definido em breve.
- Execução do Plano de Comunicação da Estratégia: estão em andamento as ações para veiculação das peças que compõem o Plano de Comunicação da Estratégia, de forma a tornar conhecido de todos os magistrados e servidores os objetivos estratégicos, indicadores e metas, consolidando na cultura organizacional da 1ª Região a importância das ações relativas ao Planejamento Estratégico, os seus

benefícios e possíveis resultados e a importância de se promoverem ações para o cumprimento das metas e execução das iniciativas estratégicas.

3.2 Possíveis causas para o não cumprimento integral de Metas e para o atraso na execução do Plano de Ação 2015/2016:

- **Subdimensionamento da força de trabalho:**
 - **quadro de desembargadores federais:** o TRF 1ª Região vem trabalhando com menos de 50% da força de trabalho considerada ideal pelo próprio CNJ, pelo STJ e pelo CJF, e, portanto, acima do limite de sua capacidade laboral, razão pela qual esses órgãos superiores aprovaram os estudos técnicos realizados por uma comissão de magistrados instituída pelo CJF e encaminharam ao Poder Legislativo anteprojeto de lei que amplia o número de membros deste Tribunal de 27 para 60 desembargadores, mais do que duplicando a composição do Tribunal.
 - **quadro de juízes federais:** segundo dados do Justiça em Números 2015, atualmente, há 208 cargos vagos de juiz federal na 1ª Região - o que representa 26,3% de vacância num quadro total de 790 cargos existentes. Adicionalmente, devido ao insuficiente número de desembargadores, o Tribunal frequentemente precisa convocar juízes federais do 1º grau para atuação no 2º grau, nos vários projetos que visam à diminuição dos gigantes acervos - como as CRPs (referidas no item 3.1) e o Projeto de Aceleração de Julgamentos, promovido pelo CNJ (Portaria CN/CNJ 17/2015).
 - **quadro de servidores efetivos:** a 1ª Região há muito se ressentida do subdimensionamento dos seus quadros de pessoal, tendo enviado, ao longo dos anos, diversos ofícios ao CJF e ao CNJ com estudos que demonstravam tecnicamente a necessidade de criação de cargos efetivos de servidores e ainda de cargos em comissão e de funções comissionadas para a recomposição de sua força de trabalho. Tendo em vista o alto grau de superação da Meta 10, relativa ao Índice de Produtividade de Servidores (282,26%), e a alta Taxa de Absenteísmo de Servidores por motivos de saúde (3,5%), que não permitiu o cumprimento da Meta 12, constata-se que a criação de cargos efetivos é urgente e imprescindível. Esse quadro motivou os órgãos superiores a encaminharem ao CNJ ao longo dos anos propostas de anteprojeto de lei que ampliariam o número de cargos de servidores da Justiça Federal - em regra infrutíferas, a não ser para viabilizar a criação de novas Varas Federais. Como exemplo, há a proposta de ampliação do quadro de servidores de TI - tratada no TRF1 por meio do processo 0006821-86.2015.4.01.8000, no CJF por meio do processo CF-PPN-2012/00119 e no CNJ PAM 0001776-11.2013, onde encontra-se sobrestado.
- **Grave contingenciamento nos recursos orçamentários:**
 - diante da atual crise econômica, o orçamento da 1ª Região sofreu significativo contingenciamento, o que impediu o início de alguns projetos e ações inseridos no Plano de Ação 2015/2016 - TRF1, bem como ocasionou o atraso ou paralisação de outros.

3.3 Recomendações do Cipe-TRF1 para integral cumprimento das Metas e execução tempestiva do Plano de Ação 2015/2016:

Em relação ao cumprimento das Metas voltadas para a área fim:

- Para detectar tecnicamente as causas de não cumprimento das Metas, é necessário determinar a elaboração de um diagnóstico, por Estado, de modo a se avaliar as diferenças em cada seccional e o desempenho de cada unidade judicial, individualmente, verificando-se a contribuição de cada unidade jurisdicional para o cumprimento ou não cumprimento das Metas, propiciando assim que as ações a serem definidas tenham maior chance de refletir positivamente nas Metas;
- A fim de agilizar a tramitação do Projeto de Lei 8.132/2014 que dispõe sobre a criação de 82 cargos de desembargador federal, sendo 33 para o TRF da 1ª Região, é necessário que a Presidência

- intensifique as diligências junto aos parlamentares dos Estados jurisdicionados à Região;
- A fim de agilizar a tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5017 que recaiu sobre a Emenda Constitucional 73, que criou 4 novos TRFs, é necessário que a Presidência intensifique as diligências junto ao STF;
 - A fim de agilizar a tramitação da proposta de anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de servidores de TI para a Justiça Federal (TRF1 0006821-86.2015.4.01.8000, CJF CF-PPN-2012/00119 e CNJ PAM 0001776-11.2013), com vistas a viabilizar as ações de TI requeridas por quase todas as ações estratégicas, é necessário que a Presidência intensifique as diligências junto ao STF;
 - Visando ao cumprimento das Metas no 1º grau, é necessário reforçar o quadro de juízes federais, bem como reduzir o máximo possível as convocações dos juízes federais;
 - Visando ao cumprimento das Metas em toda a 1ª Região e a aumentar os casos solucionados por conciliação (Meta 3), é imprescindível fortalecer as estruturas e os quadros de pessoal nas unidades de conciliação do Tribunal e das seccionais;
 - Com o objetivo de agilizar os procedimentos de processamento e julgamento de feitos, é necessário priorizar, por todas as unidades da JF1 e por todos os gestores de sistemas de informação, o projeto de implantação do PJe, com liberação de servidores com dedicação exclusiva. A Secin ficará responsável por encaminhar à Diretoria-Geral proposta objetivando definição de sistemática que preveja submissão prévia à apreciação do Cipe-TRF1 de qualquer ação, em especial na TI, que tenha potencial de impactar o projeto de implantação do PJe na JF1 - empreitada que contempla também a migração dos sistemas legados para o PJe;
 - Tendo em vista o desenvolvimento do Sistema de Publicações de Atos Judiciais – Sepublic, é necessário repassar aos gabinetes a publicação dos acórdãos, liberando servidores das coordenadorias de turmas para atuar em outras frentes de trabalho. Para isso, é necessário priorizar essa ação entre os gestores de sistemas de informação, para que os ajustes necessários nos sistemas afetados sejam implementados com brevidade;
 - A fim de destacar mais servidores de TI para o desenvolvimento do PJe, ajustes nos sistemas afetados à publicação direta pelos gabinetes no Sepublic e demais ações estratégicas priorizadas pelo CGER-TRF1, é imprescindível liberar o pessoal de TI da manutenção e evolução de sistemas antigos, principalmente os que serão substituídos pelo PJe. Para tanto, é imprescindível haver uma padronização de procedimento e de ferramentas nos órgãos julgadores e quando houver novas e mais modernas ferramentas que possibilitem o mesmo trabalho, determinar que seja obrigatória a utilização dos novos sistemas e novas versões de sistemas, desativando os anteriores - sendo importante constituir uma equipe que apresente as novas ferramentas aos usuários;

Em relação ao cumprimento das Metas voltadas para a área meio:

- A fim de possibilitar a apuração das Metas e informação de desempenho ao CNJ e CJF, é imprescindível determinar às unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias que forneçam tempestivamente as informações solicitadas;
- Para possibilitar o cumprimento da Meta 11 em 2020, é necessário iniciar e priorizar o projeto “Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região”, sugerindo-se a revisão de seu escopo no primeiro ano para que contemple uma das divisões da Secad em vez de toda a secretaria, com gradual avanço para as demais divisões e demais unidades do Tribunal;
- A fim de possibilitar providências que promovam a saúde do servidor, de modo a evitar o absenteísmo por motivo de doenças e acidentes de trabalho (Meta 12), é necessário determinar a elaboração de um diagnóstico das causas de afastamento, por grupo de doenças (CID), sem identificação do servidor, sendo necessário ainda determinar a todas as seções judiciárias o integral preenchimento do Prontuário Eletrônico no atendimento médico dos magistrados e servidores;
- De forma a possibilitar o custeio dos Exames Periódicos de Saúde a todos os servidores, inclusive aos não beneficiários do Pro-Social, conforme determina a Lei 8.112/1990, é necessário solicitar o destaque anual de recursos específicos para a rubrica AMOS;
- Com vistas a possibilitar a apuração da Meta 12, determinar que os atestados médicos de servidores e magistrados sejam devidamente cadastrados no sistema e-Pro-Social no prazo máximo de 03 (três) dias

úteis;

- Tendo em vista que está em andamento negociação para que servidores realizem todos os exames do EPS em apenas uma clínica de Brasília, num único dia, propõe-se que, caso isso ocorra, seja concedido o abono desse dia de trabalho aos servidores e magistrados, como forma de incentivar a adesão ao EPS;
- A fim de agilizar a tramitação da proposta de anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de servidores de TI para a Justiça Federal (TRF1 0006821-86.2015.4.01.8000, CJF CF-PPN-2012/00119 e CNJ PAM 0001776-11.2013), com vistas a viabilizar as ações de TI requeridas por quase todas as ações estratégicas, é necessário que a Presidência intensifique as diligências junto ao STF;

Em relação à execução do Plano de Ação 2015/2016:

- Devido ao grave contingenciamento que sofreu o orçamento da Justiça Federal, é necessário que cada unidade reavalie os projetos e ações, de modo que se possa propor ao CGER-TRF1 as alterações necessárias no Plano de Ação 2015/2016;
- Tendo em vista a constatação da existência de projetos e ações atrasados ou com risco de atraso em relação aos prazos previstos de conclusão, é necessário que as unidades revejam os prazos de conclusão, de modo que se possa propor ao CGER-TRF1 as alterações necessárias no Plano de Ação 2015/2016;
- Considerando a iniciativa estratégica nacional de criação da Carta de Serviços da Justiça Federal, é necessário propor ao CGER-TRF1 a exclusão do projeto Carta de Serviços da Justiça Federal da 1ª Região do Plano de Ação 2015/2016 - TRF1;
- Tendo em vista o relato da diretora da Secor da criação de dezenas de indicadores que compõem o Justiça em Números pelo CNJ, é necessário propor ao CGER-TRF1 a inclusão, no Plano de Ação 2015/2016, de ação que promova a urgente revisão desses indicadores;

Em relação à próxima Reunião de Análise da Estratégia:

- A fim de se obter, em tempo real, informações complementares sobre as Metas e os projetos e ações do Plano de Ação 2015/2016, convidar os gerentes dos projetos e os gestores das Metas a comparecerem à próxima RAE, de modo que possam detalhar e apresentar os resultados alcançados;

Em relação às recomendações do Cipe-TRF1:

- Com vistas a validar e reforçar a execução e o monitoramento da estratégia, é imprescindível propor ao CGER-TRF1 que conheça e referende o Plano de Ação 2015/2016 e as recomendações do Cipe-TRF1.

4. Próximas providências, conforme recomendações do Cipe-TRF1

Providências	Responsável	Data Limite
Elaborar o calendário de reuniões do Cipe-TRF1 e das próximas RAEs	Secge	30/10/2015
Submeter as recomendações do Cipe-TRF1 à referenda do CGER-TRF1	Secge	30/10/2015
Agendar a próxima reunião do Cipe-TRF1 para definição dos responsáveis pela execução das recomendações, após referenda do CGER-TRF1	Secge	3 dias após a referenda pelo CGER-TRF1
Reavaliar os projetos e ações do Plano de Ação 2015/2016 - TRF1 quanto aos prazos e manutenção das propostas devido ao contingenciamento	Unidades proponentes	30/10/2015
Consolidar as manifestações das áreas sobre a reavaliação dos projetos e ações do Plano de Ação (prazos e manutenção da proposta)	Secge	10/11/2015

Encaminhar ao CGER-TRF1 as propostas de alteração do Plano de Ação 2015/2016 - TRF1	Diges	13/11/2015
---	-------	------------

Os participantes listados concordam com os termos desta Ata, que vai assinada pela Diretora-Geral em substituição no dia da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/10/2015, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1309904** e o código CRC **6A1FD654**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0022116-66.2015.4.01.8000

1309904v126